

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 203, DE 2006

Propõe instituir , como feriado nacional, o *Dia da Democracia Brasileira*, a comemorar anualmente, na primeira segunda-feira do mês de outubro.

Autora: Associação Comunitária de Chonin de Cima - ACOCCI

Relator: Deputado LUIZ COUTO

I - RELATÓRIO

A Associação Comunitária de Chonin de Cima (Acocci), sediada no município de Governador Valadares, MG, encaminha à Câmara dos Deputados Sugestão para que se institua, como feriado nacional, o *Dia da Democracia Brasileira*, a ser comemorado anualmente, a cada primeira segunda-feira do mês de outubro.

II - VOTO DO RELATOR

Em primeiro lugar, queremos louvar esta nova iniciativa da Acocci – Associação Comunitária de Chonin de Cima, entidade mineira do Terceiro Setor e recordista no envio, ao Congresso Nacional, de Sugestões e Proposições de iniciativa popular. Criada em 1987, no distrito de Governador Valadares que lhe empresta o nome, a Acocci é um bom exemplo de como podem os cidadãos, por meio da participação política, colaborar com o

Parlamento Nacional, tanto no apontar as questões quanto no propor idéias e soluções criativas sobre os temas e problemas importantes para a vida das comunidades.

Desta feita, a Sugestão apresentada pela Acocci vem no sentido de instituir anualmente a primeira segunda-feira de outubro como feriado comemorativo do *Dia da Democracia*. A justificativa apresentada pela Associação ressalta ser a democracia uma conquista do povo brasileiro, que a cada ano mais se consolida. Propõe então aquela data como o dia apropriado para as comemorações, já que a cada dois anos – e usualmente no dia 1º de outubro –, toda a população do País se mobiliza para eleger seus representantes e no dia seguinte ao do sufrágio, o povo brasileiro estará ainda atento e animado, acompanhando com interesse o desenrolar das apurações. Nos anos em que não houver o pleito, a primeira Segunda-feira de outubro poderá servir de ocasião rememorativa do significado social e cívico de vivermos, no Brasil, sob um regime democrático.

De fato, é justo e interessante o pleito da Acocci. Primeiro, porque este é mesmo um bom dia para a comemoração do restabelecimento da democracia em nosso País, na medida em que, neste dia, que a cada dois anos sucede àquele do sufrágio obrigatório e universal, todos terão uma oportunidade não só de repouso, mas também de reflexão sobre o significado e os resultados da ação coletiva de escolher os cidadãos que, durante alguns anos, irão representar cada um de nós nas decisões sobre aspectos fundamentais de nossas vidas.

Será também de uma excelente ocasião para relembrar. Relembrar que há não muito tempo, o Brasil esteve mergulhado em mais de 20 anos de restrição à participação política, após um golpe militar que interrompeu o curso das mudanças sociais que pareciam se avizinhar, no horizonte dos idos dos anos 60. Poderá ser uma boa ocasião para que os pais, os avós e os professores se recordem e contem às crianças e aos jovens que houve aqui um tempo de violenta repressão às liberdades individuais e coletivas que hoje podem nos parecer tão triviais, como a liberdade de ir-e-vir, de associar-se, de defender e expressar as próprias idéias e crenças, a liberdade de escolher os próprios representantes, a liberdade de votar. Será bom rememorar que milhões de eleitores brasileiros sofreram as restrições impostas por seguidos Atos Institucionais, que colocaram em suspenso a validade da Constituição Federal e que acabaram por instituir no Brasil o que se chamou de “Estado de

Exceção”, que se prometia de curto prazo, mas que durou mais de 20 longos anos.

Será importante lembrar que, naquele tempo, centenas de políticos, líderes sindicais, intelectuais e artistas, entre os mais importantes do Brasil, tiveram que sair do País às pressas, escondidos, fugidos, com ou sem suas famílias. Tiveram que se exilar em outros países, falar, compreender e expressar-se em uma outra língua que não a sua, conhecer outras culturas, tiveram que viver apartados de sua gente, por muitos anos. Vai ser preciso relembrar que houve aqui um longo tempo de desconfiança, de vigilância, de medo, de delação, de perseguição, de sumiço, de sofrimento e tortura e de morte, um tempo que chegou a contrapor até parentes, amigos, vizinhos. Foi um tempo que não deixou saudades. Mas que deixou lembranças, que devem ser sempre recordadas.

Portanto, nobres colegas, quero concluir dizendo a todos que a Associação Comunitária de Chonin de Cima (Acocci) nos trouxe uma oportuna proposta, a Sugestão nº 203/2006, apresentada à Comissão de Legislação Participativa. Aprová-la, na forma do Projeto de Lei que segue anexo, proporcionará a todos nós, brasileiros, uma oportunidade cultural e educativa de praticar uma das mais importantes lições da História humana: o rememorar, o não deixar cair no esquecimento certos acontecimentos de nossa história. Quem sabe esta retomada reflexiva do passado, a ocorrer anualmente por todo o País, na primeira segunda-feira de outubro, poderá nos ajudar a fortalecer um pouco mais a nossa ainda tão frágil democracia, a construir novos sentidos para o presente e a inventar coletivamente um novo tempo, em que os direitos humanos não mais sejam desrespeitados?

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputado LUIZ COUTO
Relator

PROJETO DE LEI N^o , DE 2007
(Do Sr. Luiz Couto)

Institui, como feriado nacional, o *Dia da Democracia Brasileira*, a comemorar anualmente, na primeira segunda-feira de outubro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, como feriado nacional, o Dia da Democracia Brasileira, a ser anualmente comemorado na primeira segunda-feira de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição originou-se da Sugestão nº 203/2006, encaminhada à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, pela Associação Comunitária de Chonin de Cima (Acocci), sediada no município de Governador Valadares, MG, com o objetivo de instituir a primeira segunda-feira de outubro como feriado nacional, para comemorar o Dia da Democracia Brasileira.

A justificativa apresentada pela Associação ressalta que a democracia é uma conquista do povo brasileiro, que a cada episódio eleitoral mais se consolida, e propõe que a data nacional para homenageá-la, na forma de feriado nacional, seja a primeira Segunda-feira de outubro, já que a cada dois anos – e usualmente no dia 1º de outubro –, toda a população do País se mobiliza para eleger seus representantes. Assim, no dia seguinte àquele do sufrágio, o povo brasileiro estará ainda atento e animado, acompanhando com interesse o desenrolar das apurações. Nos anos em que não houver o pleito, a primeira Segunda-feira de outubro poderá também servir de ocasião rememorativa do significado social e cívico de vivermos, no Brasil, sob um regime democrático.

Acolhemos como justo e interessante o pleito da Acocci. Primeiro, porque todos os brasileiros terão neste dia uma oportunidade não só de repouso adicional, mas também de reflexão sobre o significado e os resultados da ação coletiva de escolher os cidadãos que, durante alguns anos, irão representar cada um de nós nas decisões sobre aspectos fundamentais de nossas vidas em sociedade. Depois, por ensejar ocasião para rememorarmos um tempo não tão longínquo de repressão às liberdades individuais e coletivas que hoje podem nos parecer tão triviais, como a liberdade de ir-e-vir, de associar-se, de defender e expressar as próprias idéias e crenças, a liberdade de escolher os próprios representantes, a liberdade de votar. Será bom relembrar que milhões de eleitores brasileiros sofreram as restrições impostas por seguidos Atos Institucionais, que colocaram em suspenso a validade da Constituição Federal e instituíram um “Estado de Exceção” em nosso País, que se prometia de curto prazo, mas que durou mais de 20 longos anos.

Será importante lembrar também que, naquele tempo, centenas de políticos, líderes sindicais, intelectuais e artistas, entre os mais importantes do Brasil, tiveram que sair do País às pressas, escondidos, fugidos, com ou sem suas famílias. Tiveram que se exilar em outros países, expressar-se em uma outra língua que não a sua, conhecer outras culturas. Foram obrigados a viver apartados de sua gente e de sua terra, por muitos anos. Foi um tempo que não deixou saudades. Mas que deixou lembranças, que devem ser sempre rememoradas.

Portanto, esperamos dos nossos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei que agora apresentamos. A instituição da data nacional comemorativa da Democracia proporcionará a todos nós, brasileiros,

uma oportunidade cultural e educativa ímpar de praticar uma das mais importantes lições da História humana: o rememorar, o não deixar cair no esquecimento certos acontecimentos de nossa história. E, não menos importante, será uma boa ocasião para se ressaltar a importância da Política e o valor do ato eleitoral para a cidadania. Quem sabe esta retomada reflexiva do passado, a ocorrer anualmente por todo o País, nas primeiras segundas-feiras de outubro, poderá nos ajudar a fortalecer um pouco mais a nossa ainda tão frágil democracia, a construir novos sentidos para o presente e a inventar coletivamente um novo tempo, em que os direitos humanos não mais sejam desrespeitados?

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado LUIZ COUTO
Relator

2007_1690_Luiz Couto_264